



CONTRATO N.º 68/2024

**122\_2024\_CPR\_E-“REABILITAÇÃO DA TRAVESSA DE SÃO MIGUEL E RECTIFICAÇÃO DE PAVIMENTO NA M527 – AZEVEDO”**

— Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: \_\_\_\_\_

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. \_\_\_\_\_

— Segundo: Manuel Mário Alves Domingues, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, na qualidade de representante legal da firma AMERICO CERQUEIRA DOMINGUES & FILHOS LDA., contribuinte n.º 505 044 072, sede no lugar do Tibo, freguesia da Gaviela, concelho de Arcos de Valdevez, e com poderes para este ato \_\_\_\_\_

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: \_\_\_\_\_

— O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 25 de outubro de 2024, do Sr. Presidente da Câmara; \_\_\_\_\_

— É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: \_\_\_\_\_

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para “REABILITAÇÃO DA TRAVESSA DE SÃO MIGUEL E RECTIFICAÇÃO DE PAVIMENTO NA M527 – AZEVEDO”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual. \_\_\_\_\_

— Segunda: O valor contratual é de € 30.950,00 (trinta mil, novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

--- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de trinta dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 30.950,00 (trinta mil, novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e será suportado pela classificação económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2023-I-8. \_\_\_\_\_

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2024 encontra-se registado sob o n.º 1585/2024. \_\_\_\_\_

--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo solicitado que seja feita a retenção de 10%, nas importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais, por conta do presente contrato. \_\_\_\_\_



— Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Luís Araújo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP. \_\_\_\_\_

— Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. \_\_\_\_\_

O Primeiro outorgante: \_\_\_\_\_

O Segundo outorgante: \_\_\_\_\_

*Américo Gergueira Damascos & Fm. Lda*

*Capital Social - 500 000 072*

Tm. 904 069 631 / 904 069 630 - Tm. 258 578 102

TIPO • 4670-180 GAVIEIRA • ARCOS DE VAL DEVEZ